



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS



**NORMAS PARA O PROJETO FINAL DE CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL AGROQUÍMICA**

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, RIO GRANDE DO SUL
FEVEREIRO DE 2023

O Projeto Final de Curso é um componente curricular obrigatório do curso de graduação em Engenharia Agroindustrial Agroquímica da FURG e está organizado nas disciplinas de 02236 - Projeto de Conclusão I e 02243 - Projeto de Conclusão II. O Projeto Final de Curso visa o desenvolvimento de um trabalho técnico-científico conduzido conforme metodologia científica e tem por finalidade a produção de conhecimento através da aplicação de conceitos, análise e síntese de experiências e aprendizagens acumuladas ao longo do curso.

O acadêmico deverá demonstrar capacidade de propor e elaborar um trabalho de síntese e integração de conhecimentos na área de Engenharia Agroindustrial, com ênfase em Agroquímica, de forma autônoma e independente, sob supervisão de um docente do curso ou de área correlata do campus FURG-SAP.

O Projeto Final de Curso deverá focar temas referentes a processos e/ou produtos e/ou sistemas agroindustriais, devendo contribuir para o desenvolvimento das competências e habilidades requeridas pelo profissional da área de engenharia agroindustrial.

O Projeto Final de Curso será individual, relacionado com as atribuições profissionais e o seu tema será escolhido juntamente com o professor-orientador. Ele será constituído por uma proposta de trabalho, um relatório final (monografia) e duas apresentações orais para banca examinadora, as quais serão abertas ao público.

O Projeto Final de Curso será constituído por uma proposta de trabalho, um relatório final (monografia) e uma apresentação oral para banca examinadora, a qual será aberta ao público.

a. DOS OBJETIVOS DO PROJETO FINAL DE CURSO

A realização do Projeto Final de Curso tem os seguintes objetivos:

- i. Reunir em uma atividade acadêmica de final de curso os conhecimentos científicos adquiridos na graduação e organizados, aprofundados e sistematizados pelo graduando num trabalho prático de pesquisa experimental, estudo de casos ou ainda de revisão de literatura sobre um tema preferencialmente inédito, pertinentes a uma das áreas de conhecimento e/ou linha de pesquisa do curso;
- ii. Concentrar em um trabalho acadêmico, a capacidade criadora e de pesquisa do graduando, quanto a: organização, metodologia, conhecimento de técnicas e materiais, domínio das formas de investigação bibliográfica, bem como clareza e coerência na redação técnica.

b) ETAPAS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO

O processo de elaboração do Projeto Final de Curso dar-se-á em três etapas:

1. Proposta, avaliação e aprovação do tema a ser desenvolvido e indicação do orientador;
2. Elaboração do projeto;
3. Apresentação e avaliação do projeto.

Para a realização do trabalho, o acadêmico deverá matricular-se nas disciplinas 02236 - Projeto de Conclusão I e 02243 - Projeto de Conclusão II, correspondentes ao nono (9º) e décimo (10º) semestre da estrutura curricular do curso, respectivamente.

A disciplina Projeto de Conclusão I (02236), tem por objetivo a delimitação do tema e estruturação do Projeto Final de Curso. O acadêmico deve apresentar a proposta de tema do projeto e fazer a indicação do professor-orientador e do coorientador, caso houver; bem como deve desenvolver atividades de pesquisa para delimitação do tema e estruturação do projeto. Os procedimentos para apresentação da proposta, elaboração do projeto e para avaliação do projeto são estabelecidos pelos professores da disciplina. A disciplina Projeto de Conclusão II (02243) tem por objetivo a execução do projeto final, sendo nessa etapa aplicados os conceitos e procedimentos metodológicos para a obtenção dos resultados do projeto. Os procedimentos para elaboração do projeto e para avaliação, bem como o cronograma são estabelecidos pelos professores da disciplina.

Os projetos propostos deverão ser relativos a tópicos da área de Engenharia Agroindustrial Agroquímica, e poderão contemplar:

- Tema Livre: assunto geral da área de Engenharia Agroindustrial Agroquímica;
- Estágio: análise e resolução de um problema detectado na área de Engenharia Agroindustrial Agroquímica durante as atividades de estágio;
- Iniciação Científica: continuação de projeto desenvolvido em projeto de iniciação científica, especificando o aprofundamento a ser realizado. Neste caso, temas relacionados aos projetos de Iniciação Científica, uma declaração assinada deverá ser apresentada, juntamente com a proposta, pelo professor-orientador, explicitando que as atividades a serem executadas serão uma continuação do que foi anteriormente desenvolvido.

A proposta do Projeto Final de Curso deverá conter o título e o(s) objetivo(s) do trabalho, a relevância do tema (justificativa) e a estrutura esperada com a sequência das etapas que serão adotadas no desenvolvimento deste projeto. A proposta será avaliada pelos professores responsáveis pela disciplina, os quais verificarão a pertinência com relação às competências e habilidades exigidas para o Engenheiro Agroindustrial Agroquímico, conforme Projeto Pedagógico do Curso. Em caso de tema ou estrutura inapropriada, o acadêmico deverá apresentar uma proposta modificada, dentro do prazo estabelecido pelo cronograma divulgado.

c) ORIENTAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO

O Projeto Final de Curso deverá ser supervisionado por um professor-orientador, que atua na área de conhecimento do curso. Compete ao orientador auxiliar o acadêmico na escolha do tema, na elaboração da Proposta e Plano de Trabalho, no desenvolvimento da metodologia e na redação do trabalho, fornecendo subsídios para a execução e melhor concretização do projeto. A critério do discente e professor-orientador, o Projeto Final de Curso poderá ser co-orientado por até um profissional que tenha atuação na área correlata ao projeto.

A qualquer tempo poderá ocorrer a troca de orientação do acadêmico e a solicitação de troca de orientação poderá ocorrer em comum acordo entre o acadêmico e professor-orientador, devendo ser formalizada pelo professor-orientador através de justificativa por escrito, dirigida aos professores responsáveis pela disciplina. Caberá aos professores responsáveis pela disciplina auxiliar o aluno no processo de troca de orientação, e se necessário, encaminhar a demanda à coordenação de curso para providências.

O acadêmico deverá escolher o seu orientador, observando as seguintes regras:

i) A orientação será exercida por um professor que ministra aulas em disciplinas no Curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica da FURG ou de área correlata ao curso, do campus FURG-SAP, o qual será escolhido pelo acadêmico;

ii) O professor-orientador poderá ser auxiliado na sua tarefa por até um coorientador; que pode ser um professor, da FURG ou externo, um aluno de Programa de Pós Graduação com titulação mínima de Mestre, ou um técnico administrativo em educação da FURG, desde que não haja qualquer impedimento no âmbito institucional.

iii) A orientação para o desenvolvimento do Projeto Final de Curso deve ocorrer por no mínimo dois semestres letivos, podendo estes ser consecutivos ou não.

d) ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO

A elaboração do Projeto Final de Curso será desenvolvida nas disciplinas: Projeto de Conclusão I (02236) e Projeto de Conclusão II (02243). O Projeto Final de Curso deverá ser estruturado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes. O documento final é elemento obrigatório para obtenção do conceito necessário à conclusão das disciplinas, sendo o prazo de entrega estipulado pelos professores responsáveis através de cronograma divulgado aos acadêmicos. Cabe ao acadêmico estabelecer um cronograma de atividades para o desenvolvimento do trabalho e reuniões periódicas com seu professor-orientador, para avaliar o andamento do trabalho, de forma a assegurar as características exigidas para o Projeto Final de Curso.

e) APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO FINAL DE CURSO

A apresentação oral do projeto é atividade obrigatória das disciplinas: Projeto de Conclusão I (02236) e Projeto de Conclusão II (02243). O acadêmico fará a defesa pública do trabalho, como atividade obrigatória para obter o conceito necessário à conclusão das disciplinas. O tempo de apresentação oral será de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos para Projeto de Conclusão I e de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) minutos para Projeto de Conclusão II. A metodologia utilizada na apresentação será de livre escolha do acadêmico e não será permitida nenhuma interrupção por parte do público presente.

O Projeto Final de Curso deverá ser defendido perante banca examinadora que deverá ser composta por 3 (três) membros, preferencialmente qualificados na área de estudo do trabalho (com titulação acadêmica mínima de Mestrado), um dos quais deverá ser o professor-orientador (ou o coorientador), que será o presidente. Cabe aos professores da disciplina a verificação do atendimento dos requisitos da norma quanto à composição da banca e indicação do período de defesas, mediante calendário próprio da disciplina, respeitando o calendário acadêmico da FURG.

A banca examinadora, previamente constituída, realizará a avaliação da exposição das atividades desenvolvidas pelo acadêmico. Ao final da apresentação, cada membro da banca terá o prazo máximo de 15 (quinze) minutos para suas considerações. A critério da banca examinadora poderá haver intervenções por parte do público presente.

f) AVALIAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO

O sistema de avaliação do Projeto Final de Curso é composto pela avaliação do desempenho do acadêmico nas disciplinas: Projeto de Conclusão I (02236) e Projeto de Conclusão II (02243), as quais seguem o Sistema de Avaliação II da FURG, com nota mínima para aprovação 5,0. Os critérios de avaliação das disciplinas estão descritos a seguir:

- a) Proposta Inicial do Projeto Final de Curso;
- b) Defesa do Projeto Final de Curso perante banca: relatório final do Projeto Final de Curso e apresentação oral;
- c) Avaliação do professor-orientador;
- d) Avaliação dos professores da disciplina.

A Proposta Inicial do Projeto Final de Curso (item a) corresponde à avaliação pelos professores da disciplina com relação ao enquadramento da proposta dentro das competências e habilidades exigidas para o Engenheiro Agroindustrial Agroquímico, bem como seu desenvolvimento ao longo do semestre. A avaliação da Defesa do Projeto Final de Curso perante a banca corresponde à avaliação dos membros da banca e diz respeito aos elementos textuais e apresentação oral do projeto.

Cada um dos avaliadores da banca deverá atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o projeto, sendo a nota composta pela média da nota atribuída por cada membro da banca. Caso a nota de um dos avaliadores seja inferior a 5,0 (cinco), o trabalho será considerado insatisfatório e deverá ser refeito, cumprindo as recomendações dos avaliadores e devendo ser reapresentado dentro do prazo estipulado para nova avaliação, e reavaliado pelos mesmos avaliadores. Neste caso, serão atribuídas novas notas, as quais serão consideradas no cálculo da média final.

O desenvolvimento do Projeto Final de Curso, bem como a assiduidade e dedicação do acadêmico, serão avaliados pelo professor-orientador e está incluído no item “c” do sistema de avaliação descrito anteriormente. A avaliação dos professores (item d) se dará mediante frequência nas aulas, cumprimento de prazos e realização das etapas estabelecidas em cronograma divulgado no início de cada disciplina.

g) DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelos professores da disciplina juntamente à coordenação de curso e NDE.